



DO QUILOMBO À ESCOLA:
educação Étnico Racial e a proposta pedagógica
da E.E.E.F.M João Lelys – Livramento-PB,
impressões e apontamentos iniciais

DINIZ, Wagner Berto dos Santos
Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais
Universidade Federal de Campina Grande-UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais-UACiS
wagnerberto.diniz@gmail.com

SOUZA, Wallace G. Ferreira de
Doutor em Ciências Sociais
Prof. da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais-UACiS
Universidade Federal de Campina Grande-UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA
wallace.ferreiradesouza@gmail.com

RESUMO: A proposta de construção desse trabalho surgiu do questionamento entre os autores sobre a ideia de que as Escolas que atendem as crianças, jovens e adultos de comunidades remanescentes de quilombo estariam hoje, mesmo depois de infindáveis debates sobre o assunto, realmente preparadas para acolhê-los? Entender como os professores e profissionais em geral dessas escolas instigam e fazem manter a grande diversidade cultural do nosso povo. Para termos as respostas para esses questionamentos fomos nos aventurar no espaço escolar da Escola João Lelys do município de Livramento – PB, o que para nossa surpresa foi uma experiência construtora de novas perspectivas em relação a Educação Escolar Quilombola que buscamos esboçar nesse artigo e em suas entrelinhas mostrar que mesmo tendo nos últimos anos avançado significativamente, a educação básica brasileira precisa enveredar por, talvez, os caminhos mais difíceis que é conceder maior observância aos pequenos detalhes que tem passado despercebido e que fazem grande diferença no rendimento de nossos alunos e alunas, qual seja, o respeito a suas individualidades e a diversidade que constitui o ambiente escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Construção – Educação - Quilombola

I – INTRODUÇÃO

1.1. Contextualizando o campo de pesquisa

O Cariri paraibano compreende uma das microrregiões da mesorregião da Borborema, e subdivide-se em Cariri Oriental e Ocidental. A microrregião do Cariri Oriental divide-se em doze municípios: Alcantil, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boqueirão, Cabaceiras, Caraúbas, Caturité, Gurjão, Riacho de Santo Antônio, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do



Cariri. Já a microrregião do Cariri Ocidental divide-se em dezessete municípios: Amparo, Assunção, Camalaú, Congo, Coxixola, **Livramento**¹, Monteiro, Ouro Velho, Parari, São Sebastião do Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Prata, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, Taperoá e Zabelê. A população do Cariri-PB foi estimada em 2015 pelo IBGE em 127.274 habitantes. A Região tem um clima tipicamente semi-árido, caracterizado pela baixa ocorrência de chuvas e por uma quantidade de luz solar superior a 2 mil e 800 horas anuais.

Inserido na microrregião do Cariri Ocidental, o município de Livramento, unidade geopolítica, onde esta localizada as três comunidades remanescente de quilombo -, Areia de Verão, Sssuaranau e Vila Teimosa, as quais tomamos como nosso campo de pesquisa, faziam parte da antiga Fazenda Livramento pertencente ao fazendeiro Jose Marinheiro de Brito. O município foi distrito de Taperoá até 1961. Livramento já teve outros nomes como Sarapó e Carnaubal, mas somente em 1949 voltou ao seu nome de origem. Possui uma área de aproximadamente 345 km² e limita-se ao norte com os municípios de Desterro e Taperoá, ao Sul com o município de São José dos Cordeiros, ao leste com os municípios de Taperoá e São José dos Cordeiros e a Oeste com o distrito de São Vicente e o município de Itapetim, no estado de Pernambuco.

1.2. Falando sobre o objetivo da pesquisa

Desde 1990 que no Brasil vem se debatendo exaustivamente propostas de políticas e ações que garantam o acesso, a permanência e a qualidade da educação. Em 1996 foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em seguida sendo elaboradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e, logo depois, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Tendo, portanto, o Ensino Médio assumido a partir daí uma postura de formação ampla intrínseca a formação básica do educando, no que diz respeito ao trabalho, como também a sua formação cidadã. É com base nesse contexto de mudança que também surgem os Princípios da Educação Escolar Quilombola, com a resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Assim procuramos nesse trabalho abordar a proposta político-pedagógica da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio João Lelys, tendo em vista que no município de Livramento estão localizadas as três comunidades remanescentes de quilombo e ainda salientando-se que a escola é a única que, no município, que oferece o Ensino Médio tendo, portanto, papel crucial na formação

¹ Município onde esta localizada as três comunidades remanescentes de quilombo que corresponde ao campo de pesquisa do presente projeto.



cidadã e também profissional da maioria dos jovens daquela localidade. Sendo, pois, a justificativa desse artigo a análise da atuação pedagógica dessa escola no que se refere à educação escolar quilombola entendendo e averiguando qual sua contribuição para o reconhecimento, valorização e continuidade das práticas, conhecimentos e valores daquelas comunidades bem como sua contribuição para a formação e alto-afirmação da identidade dos jovens advindos das comunidades remanescentes de quilombo.

1.3. A justificativa – porque pesquisa sobre isso?

Em observância as dificuldades referentes a alto-afirmação, tanto individual quanto coletiva no que conserve a unificação de uma comunidade, bem como a realidade das unidades escolares que enfrentam problemas das mais diversas ordens e naturezas, devemos entender que uma resolução que define diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola na educação básica por ser baseada em leis e decretos onde constam as garantias do acesso ao ensino de cultura e história afro bem como sua implantação nos currículos da escola básica, por si só não surte efeito, mas deve ser considerada uma ação política importante na mudança do panorama escolar.

Ao falarmos em mudança dois são os estados que podemos observar, a resistência e uma potência transformadora. Então, tendo por base a discursão e a atualização necessária no currículo da escola básica devemos ter ciência da situação que se encontra esse ensino básico. Essa resistência de que falamos, refere-se a necessidade de ampliarmos os instrumentos didáticos, uma vez que, cada tempo escolar experimenta situações problemas diferenciados, portanto, chama-nos a repensar nossas metodologias pedagógicas cotidianamente.

Os debates conceituais realizados nas diversas conferências e assembleias com profissionais da educação, expressa uma face inicial do enfrentamento da problemática da diversidade étnico racial na escola, e não deve ser compreendido como a resolução do problema, pois este requer ações efetivas na rodinha pedagógica das escolas.

Diante deste contexto, como fazer o professor/professora que na sua rotina muitas vezes tem que trabalhar três turnos, condição que o leva a uma preocupação - o tempo da aposentadoria compreendido -, como o tempo do descanso da rotina intensa, possa refletir acerca da lei nº 9.394/96 com a inserção dos artigos 26-A e 79-B, referidos na Lei nº 10. 639/ 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas no currículo oficial da



Educação Básica, condição que o convida a repensar seu lugar teórico, metodológico e sobre tudo sócio político. Esses são um dos muitos exemplos que representam as demandas quase que imperceptíveis ao olho das grandes conferências de educação, que estando presentes na realidade singular da massiva maioria das escolas públicas brasileiras interferem no resultado prognosticado pelos gestores ou pesquisadores que acreditam que com uma resolução podem sanar os problemas da educação.

Na experiência de campo que tivemos na escola João Lelys, a primeira alegação dos professores diante de questões referentes a Lei 10.639/03, foi que a escola não dispõe de material didático que dê subsidio para trabalhar tais temas, de modo que o livro didático não aborda o assunto. Podemos também constatar, de modo bem sutil, que há ocorrência de professores que por questões de falta de esclarecimento ou ideológicas são contra a inclusão do dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” no calendário escolar, e fazem questão de deixar isso bem claro para os alunos. Já outros professores não conhecem muitas vezes as disposições do Projeto Político Pedagógico da escola em que atuam, projeto esse cuja função é servir de apoio à todas as praticas pedagógicas da unidade escolar e com base na realidade desta ultima propor ideias de um ensino condizente com a diversidade sócio cultural que habita a comunidade escolar, já que é produzido com base em discursões de toda a comunidade que compreende todo o corpo docente e gestores, bem como pais e alunos que tem – ou devem ter – papel expressivo na redação desse projeto e, dentro deste universo escolar, estão os sujeitos quilombolas das comunidades de Sussuara, Vila Teimosa e Areia de Verão.

Assim, diante de uma enxurrada de contradições e de informações desencontradas entre o que está no papel e o que realmente chega até os professores, não há a mínima possibilidade de resultado favorável da proposta de educação quilombola quando o ensino básico se encontra dentro de um conglomerado de opiniões divergentes seja em referência as práticas de ensino, seja em referência a formação familiar. Com frequência ouvimos de alguns professores e professoras: “esse menino não tem futuro, a família dele é completamente desestruturada”, e ficamos pensando: o que é uma família estruturada? Esse ponto é importante destacar pois é mister à alguns discursos colocar “transtornos” familiares como fatores determinantes na formação intelectual/cidadã dos alunos. Nesse sentido de em que existe uma relação entre escola, sociedade e propostas de metodologias de ensino, podemos dizer que, em síntese, o observado é que que muitos estão prontos a falar e apontar defeitos no sistema escolar ou social/familiar mas, em contra partida, poucos estão dispostos a ouvir e receber críticas. O que poderia ser bem construtivo no momento de ponderar e repensar as práticas



de ensino. Sobretudo na apreciação das Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

II - PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A escola como um espaço sociocultural de diferentes saberes, práticas educativas e identidades, deve orientar as práticas pedagógicas e, conseqüentemente o próprio currículo para contemplar esta diversidade que se apresenta como processo histórico do nosso país, particularmente, no que tange a diversidade étnico-racial como característica da nossa sociedade.

Salientamos ainda, que a luta do povo negro ao longo da história colocou na pauta da organização do estado brasileiro suas demandas específicas, tomando como ponto de partida o processo de exclusão da população negra dos direitos sociais, patrimônio da nossa própria condição de seres humanos. É importante destacar que a garantia de direitos não promove sua concretização. São as ações políticas efetivas e afirmativas que irão demonstrar o compromisso com tais direitos.

Historicamente podemos destacar como exemplo desta distância entre o previsto na lei e a prática cotidiana as conquistas constitucionais de 1988, quando o Brasil busca efetivar a condição de um Estado democrático de direito, com destaque na dignidade da pessoa humana, porém, possui uma estrutura burocrática marcada de preconceitos, racismo e discriminação aos afrodescendentes, que historicamente, enfrentam dificuldades para o acesso e a permanência nas escolas.

Como resultado dessa luta histórica do povo negro, foi sancionada a Lei Federal 10.639/03 que altera a lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, tornando obrigatório o ensino da História e Cultura Afro – brasileira e Africana no currículo escolar da Educação Básica. Em consequência, criam-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico – raciais que estabelece a inclusão de conteúdos sobre a História e a Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo e, orienta novas práticas e atitudes pedagógicas no processo de formação nacional.

A lei coloca na pauta da educação nacional o processo educacional e sócio político do negro brasileiro ao longo da história nacional até a sua atual condição social, contexto jurídico normativo que a literatura define como compondo as políticas afirmativas. Portanto, podemos indicar como um dos principais objetivos da lei a divulgação e produção de conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnica-racial.



Tornando esses cidadãos capazes de interagir e garantam respeito aos direitos legais e a valorização da identidade cultural brasileira.

Neste contexto, a educação quilombola vem conquistando espaço em debates e políticas educacionais no cenário brasileiro e não se concretiza sem reconhecer a existência da comunidade, de sua realidade histórica e do sujeito que nele vive, compreendendo seus processos culturais, sua socialização e as relações em suas práticas cotidianas. Nesse sentido, para todo segmento negro e para os quilombolas em especial os vínculos entre educar e formar são ancestrais, não são atributos exclusivos da escola; ancestralidade é tudo o que antecede o que somos por isso ela nos forma. O vínculo entre educação com as relações étnico-raciais, sendo um processo que implica trocas, nos faz crer que a feitura de uma escrita só tem sentido se ela também se constituir desta forma: troca entre pessoas, entre fatos, ou seja, entre o escrito e o vivido.

É importante considerar que, a aplicabilidade da lei 10.639/03 e seus objetivos expressos nas Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Étnico-Raciais reafirma o objetivo de valorizar e assegurar a diversidade étnico-racial, tendo a educação como instrumento decisivo para a promoção da cidadania e do apoio às populações que vivem em situações de vulnerabilidade social. Outro documento primordial na educação brasileira atualmente, que aborda a temática é a resolução 08/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, representando um marco histórico em relação à Educação Escolar Quilombola e às lutas do movimento negro no Brasil. A elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola segue as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. De acordo com tais Diretrizes:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola, 2012. p.42)

Nas Diretrizes encontramos a abrangência da Educação Escolar Quilombola, que perfaz todo Ensino Básico que compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, a Educação Especial, a Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos e a Educação a Distância. Nesse caso, o documento estabelece as seguintes atribuições:



§1º A Educação Escolar quilombola na Educação Básica:

I- Organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e se alimentado:

- a) da memória coletiva;
- b) das línguas reminiscentes;
- c) dos marcos civilizatório;
- d) das práticas culturais;
- e) das tecnologias e formas de produção do trabalho;
- f) dos acervos e repertórios orais;
- g) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo país;
- h) da territorialidade.

II- Compreende a Educação Básica em suas etapas e modalidades, a saber:

Educação infantil, Ensino fundamental, Ensino Médio, educação do Campo, educação Especial, Educação profissional Técnica e Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos, inclusive na Educação a Distância.

III- destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica. (BRASIL,2012 p. 3).

Portanto, os sistemas de ensino na organização das atividades contempladas nas escolas quilombolas e das escolas que recebem estudantes originários de territórios quilombolas deverão considerar as orientações dadas pelo art. 23 da LDB e sua relação com as demandas e qualidades dessas comunidades. É necessário um maior diálogo entre elas, o vínculo afetivo, familiar, territorial, cultural e religioso, aspectos importantes, para contribuir no fortalecimento da identidade quilombola. Quanto ao Ensino Fundamental nas comunidades ficam instituídas as seguintes atribuições:

Art.17- o Ensino fundamental, direito humano, social e público subjetivo, aliado à ação educativa da família e da comunidade devem constituir-se em tempo e espaço dos educandos articulado ao direito à identidade étnico-racial, à valorização da diversidade e à igualdade.

§1º(...)

§2º O Ensino Fundamental deve garantir aos estudantes quilombolas:

I- A dissociabilidade das práticas educativas do cuidar visando o pleno desenvolvimento da formação humana dos na especificidade dos seus diferentes ciclos de vida.

II- A articulação entre os conhecimentos científicos, os conhecimentos tradicionais e as práticas socioculturais próprias das comunidades quilombolas, num processo educativo dialógico e emancipatório;



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

III- Um projeto educativo coerente, articulado e integrado, de acordo com os modos de ser e de se desenvolver das crianças e adolescentes quilombolas nos diferentes contextos sociais;

IV- A organização escolar em ciclos, séries e outras formas de organização compreendidas como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si, ao longo dos nove anos de duração do Ensino Fundamental, conforme a resolução. (BRASIL,2012 p. 9)

Para tanto, a escola deve se constituir como um espaço de diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade local valorizando a noção de convivência, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito à terra e ao território.

III – APROXIMAÇÕES E RELATOS SOBRE O CAMPO: AS EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICA E.E.E.F.M JOÃO LELYS/LIVRAMENTO-PB

Em visita à escola João Lelys, observamos que a escola dispõe de uma boa infraestrutura e espaços recreativos amplos. Em conversa com os professores e também com membros da equipe gestora da escola podemos tomar ciência dos desafios e também do intrépido trabalho que alguns professores desempenham no sentido da implantação de algo que lembre as Orientações Curriculares Nacionais. Mas, no tocante as Orientações para Educação das Relações Étnico-Raciais nada é feito. Quando foram questionados sobre como trabalhavam a questão da Educação Quilombola, já que a escola tem estudantes advindos de três comunidades remanescentes de quilombo, a resposta foi que nada podem fazer sem o apoio de material didático. Buscando compreender essa carência de material fomos em busca dos livros da escola. Encontramos livros com um olhar extremamente forte do ponto de vista do colonizador com exceção de dois que trás elementos para a Educação Étnico-Racial. Esses dois livros são a Síntese da Coleção História Geral da África, um com o título Pré-História ao Século XVI e o outro Século XVI ao Século XX. Ambos com a coordenação de Valter Roberto Silvério e autoria de Maria Corina Rocha, Mariana Blanco Rincón, Muryatan Santana Barbosa. – Brasília: UNESCO, MEC, UFSCAR, 2013. Esses livros mostram um pouco da história da África, um tanto mais perto da realidade histórica desse continente. Mesmo estando ainda longe de contemplar a proposta da Educação das Relações Étnico-Raciais em sua completude, esses livros podem sim servir de apoio para os professores no ato de passar o conhecimento para os alunos. Resta saber se os professores saberiam trabalhar com esse material adequadamente.



Nossa conversa com os profissionais da escola continuou e à cada momento ficava mais evidente que nunca tinham feito uma reflexão sobre o tema em questão, o qual agora estavam tendo que explicar, o que faziam com grande dificuldade.

E no dialogo que se estabeleceu com os professores, pudemos observar que é intrínseco à escola o não conhecimento dos princípios das Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Num contexto de grande estresse por parte dos professores, que tem sobre os ombros a difícil tarefa de lidar todos os dias com os ânimos de adolescentes dos mais diversos contextos sociais e que nesse intento acabam esquecendo o papel da escola na vida desses jovens como ele, professor, está contribuindo para a melhoria da educação de seus alunos. Cabe aqui lembrar o que um dos clássicos da sociologia escreveu sobre educação: “[...] Para Durkheim a educação é essencialmente o processo pelo qual aprendemos a ser membros da sociedade. Educação é socialização [...]” (RODRIGUES, 2007, p. 27).

Não queremos simplificar aqui com uma citação algo tão complexo como compreender as particularidades de cada estudante. Ainda mais quando o professor tem imensa dificuldade de compreender o seu aluno, muitas das vezes fazendo um pré-julgamento do seu comportamento. Como o caso de um professor de história da escola João Lelys que afirma veementemente que os alunos advindos das comunidades remanescentes de quilombos não se veem como tal, o que acaba denunciando uma crise de identidade que atinge a comunidade, na percepção do docente. Ele, o professor, vai ainda mais longe e diz que quando se trata de alguma vantagem financeira todos os componentes da comunidade se alto-afirmam remanescentes de quilombo. Com um discurso altamente preconceituoso o professor acusa as comunidades remanescentes de quilombo de Livramento de dispersão total, seu falatório arrima-se na correlação que ele faz com outras comunidades remanescentes de quilombo que conhece, citando a comunidade Talhado situada na cidade de Santa Luzia – PB, de acordo com o pensamento desse professor essa ultima comunidade merece o título de remanescente quilombola pois muitos dos habitantes são artesãos e vendem sua arte na feira livre da cidade, essa e outras atividades são o que para ele faz com que se crie essa “identidade” das comunidades remanescentes de quilombo, elemento discursivo que distou da concepção de etnicidade como uma forma de interação social, categoria trabalhada por Barth (1998).

As ideias desse professor de História mais se assemelham com o pensamento do filósofo inglês Herbert Spencer pai do Darwinismo Social com sua teoria evolucionista. De acordo com o



evolucionismo as sociedades humanas deviam ser comparadas entre si por meio de seus costumes. Os melhores evolucionistas, gente como Tylor e Frazer, que não conheciam o trabalho de campo, facilmente imaginavam como funcionava a cabeça de seus nativos. Assim como esse professor certamente não teve o cuidado de apreciar o relatório antropológico das comunidades de Livramento. Partindo de uma ideia obtusa ao comparar os costumes de duas comunidades com contextos sócio/culturais diferentes. O Antropólogo Bronislaw Malinowski, um dos fundadores da antropologia social, já criticava as ideias evolucionistas no início do século XX. Claro que as declarações do professor suscita uma reflexão sobre qual a compreensão de quilombo. Tudo isso gira no âmbito da Educação Escolar Quilombola vista como algo muito novo no currículo da escola básica – e muitos usam isso como ferramenta para dar inconsistência à educação quilombola – mas que tem que ser incorporado.

Enquanto velhas barreiras ainda não foram superadas como a alegação de professores do não habito de leitura por parte dos alunos, mas que não enxergam que eles contribuem para a manutenção dessa realidade no momento em que, diante desse problema, mudam sua dinâmica completamente e muitas vezes o que aparentemente seria uma estratégia para tentar deixar o conteúdo mais flexível para os alunos, se torna uma forma de perpetuação da deficiência destes, nesse caso em relação a leitura.

O Projeto Político Pedagógico da escola, que deveria ser a chave e a base da orientação dos professores e de toda a Escola, é negligenciado por boa parte dos professores que nem se quer sabem seu conteúdo. Nele é que deveriam estar presentes todas as aspirações dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas, considerando as práticas socioculturais, políticas e econômicas da comunidade como manda o artigo 6º da resolução nº 8, de 20 de Novembro de 2012, visto que a escola João Lelys atende a estudantes das comunidades Areia de Verão, Sussuarana e Vila teimosa.

O projeto da escola que data do ano de 2013 e que, segundo o diretor da escola, será atualizado ainda esse ano não é levado em consideração na hora de trabalhar o plano de aulas. Devemos salientar também que em dito projeto nada consta sobre as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais. A professora da disciplina de Sociologia relata que nunca se interessou em procurar ler o Projeto Político Pedagógico da Escola, levando apenas em consideração o que os estudantes demonstram “querer estudar”. Ela ressalta ainda que as questões de gênero e sexualidade chamam muito mais atenção dos alunos do que as questões de Educação quilombola, o que também é observado pelo professor de história das turmas do 1º e 2º ano do ensino médio sobre o qual já falamos anteriormente.



VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O repasse de material didático é necessário, como também é imprescindível que existam professores realmente capacitados, com um olhar um tanto mais perito no sentido de saber identificar quais as causas da falta de interesse dos alunos para com o conteúdo apresentado em sala de aula e, identificadas essas causas, que ele saiba agir para tentar sanar da maneira mais coerente possível esses contratempos. Um professor que reconheça e aceite, que faça críticas, mas críticas construtivas com relação as novas propostas de educação, que entendam o papel transformador que a educação tem de mudar o homem, trabalhando à luz da compreensão de como suas formas de pensar e de agir influenciam na formação intelectual cidadã de seus alunos.

É reconhecendo que muitas dessas práticas, embasadas em visões etnocêntricas, desses professores dissonantes com a proposta da Educação Escolar Quilombola estão entranhadas social e historicamente na cabeça dos brasileiros que partimos para uma análise de como se comporta a escola ou de como deve se comportar a escola, e de qual sua contribuição para a mudança dessa realidade.

Entendemos que a educação é fruto de uma colaboração de toda a sociedade que por conseguinte traz uma multiplicidade de ideias que devem ser respeitadas e acolhidas na euforia da construção de uma escola cada vez mais equânime. As observações lacônicas que fazemos nesse artigo não devem ser entendidas como vociferações referentes ao ensino básico brasileiro e suas deficiência para com as questões Étnico-Raciais.

Queremos apenas mostrar que, entendendo a educação como fenômeno observado em qualquer sociedade, por englobar os processos de ensinar e aprender que carrega questões muito significativas no que diz respeito a criação de culturas e a manutenção delas, e que cada comunidade se desenvolve mediante os acontecimentos históricos e sociais em que está inserida, precisamos relativizar o nosso olhar para não tirarmos conclusões precipitadas.

Desse modo nos referimos constantemente à necessidade de dar a cada aluno a oportunidade de falar, de se permitir conhecer. E assim permitir aos professores e professoras terem uma melhor visão de quem são seus alunos e com a proposta da Educação Escolar Quilombola mergulhar na diversidade cultural e étnico/social promovendo cada vez mais a democratização do ensino.

REFERENCIAS

BARTH, Fredrik. Grupos Étnicos e suas fronteiras. pp.185-227. In: POUTIGNAT, Philippe. STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo – SP: Ed. UNESP, 1998.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Quilombola**. Resolução nº8, de 20 de novembro de 2012. Brasília: Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica (CNE/CEB).

Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais** – Brasília: SECAD, 2006.

RODRIGUES, Alberto Tosi. **Sociologia da Educação** / Alberto Tosi Rodrigues. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, 6. Ed.